

Processo	79150/18/CMP
Porto, 04-04-2018 Ofício: I/111440/18/CMP	
Requerente: Susana Maria Matos de Sousa Pinto	
Resposta ao documento: Local: AIRES DE ORNELAS (R. de)	

À
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia do Bonfim

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de obras particulares, desmontagem de grua fixa, com auxílio de grua móvel e razões de segurança, torna-se necessário proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens na Rua de Aires de Ornelas, das 21H00 do dia 13 às 05H00 do dia 14 de abril e conforme sinalização a estabelecer no local.

Pelo mesmo motivo e período, torna-se necessário proibir a paragem e o estacionamento na Rua de Aires de Ornelas, no troço compreendido entre o nº. 66 e o nº. 110 e conforme sinalização a estabelecer no local.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/88376/18/CMP e despacho de 15/03/2018 do Chefe de Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, por subdelegação de competência através da Ordem de Serviço I/76122/18/CMP, de 06/03/2018, em regime de substituição do Chefe da DMGMT, pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018